

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 045/15

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/06/2015

Egrégio Plenário,

Considerando que o fator previdenciário reduz em até 40% do valor das aposentadorias, causando prejuízos financeiros;

Considerando que a mudança nos cálculos do "fator previdenciário" é uma necessidade principalmente para a sociedade brasileira e o seu fim é uma questão de justiça para com os trabalhadores que são os responsáveis pela riqueza do Brasil;

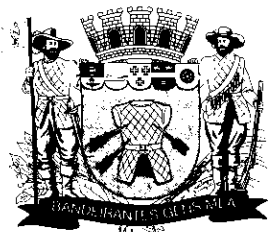
Considerando que vários trabalhadores (as) poderiam se aposentar mais cedo são obrigados (as) a trabalharem mais tempo, prejudicando-os (as) e atrasando a renovação da mão de obra do mercado de trabalho, levando muitos segurados (as) a retardarem aposentadorias em busca de maior valor pecuniário;

Considerando que o fim do Fator Previdenciário possibilitará geração de emprego aos jovens, tendo em vista que os mesmos são os mais penalizados com o desemprego vez que, poderiam ingressar mais cedo no mercado de trabalho que hoje é ocupado por trabalhador em via de aposentadoria;

E diante da importância e relevância do assunto é que apresentamos o apoio à causa aqui destacada e, assim:

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, uma vez apresentado claramente os motivos e as razões da presente propositura, como forma de **SENSIBILIZAR E APELAR** para que a Excelentíssima Senhora Presidenta da República Dilma Roussef, **NÃO VETE** a Emenda Inserida na Medida Provisória nº 664, que modifica os cálculos do Fator Previdenciário.

E finalmente, que o deliberado pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, é que requeremos que se dê ciência do inteiro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 045/15

teor a Excelentíssima Senhora Presidenta da República Dilma Roussef,
para que tome ciência do presente trabalho legislativo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 01 de junho de 2015.

IDUIGUES FERREIRA MARTINS

Vereador - PT